



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100, de 18 de novembro de 2014.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ENZA RAFAELA ARRUDA PARENTE**, SIAPE nº 2081721, CPF nº 027.340.903-41, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 08/2014, referente ao Processo nº 18985/13-67, da empresa **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto a execução da obra de construção do Bloco da Pró-Reitoria de Graduação - Campus do Pici/UFC, visando atender às necessidades da UFC, tendo como fiscal suplente, o servidor **FRANCISCO JORGE GOMES BARBOSA LIMA**, SIAPE Nº 1165487, CPF Nº 202.699.273-87, ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.


Profª. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração